



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

**I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 50/2023
PROAD Nº 18198/2022**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do E. TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui em diante designado meramente **TRT**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, brasileira, portadora do RG nº 13.934.835-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 091.066.528-16, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria DG 01/2018, artigo 3º, alínea "a", publicada no DEJT – Caderno Administrativo, de 13/12/2018, a empresa **CIBAM ENGENHARIA LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.015/0001-61, estabelecida na Rua Subtenente Arnaldo Lourenço Rossi, 130, Jundiaí-SP, CEP 13205-640, ora representada por seu representante legal, Mario Calobrizzi Navai, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.895.174 SSP/SP e do CPF nº 100.604.758-11, com fundamento nas disposições do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 50/2023, regido pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objetos:

- I - A supressão, no quadro operacional, de 1 (um) posto de trabalho de Encarregado-geral, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, ao valor mensal por posto de R\$ 8.229,36; e
- II - O acréscimo, no quadro operacional, de 1 (um) posto de trabalho de Eletricista, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, ao valor mensal por posto de R\$ 8.419,59.

Parágrafo Primeiro – As supressões e acréscimos tratados neste aditamento terão seus efeitos financeiros a partir da sua efetivação, a ser atestada pela fiscalização do TRT, com previsão de ocorrer a partir de 01/12/2023.

Parágrafo Segundo - Por força do disposto na cláusula primeira deste termo aditivo, o valor total do contrato indicado no caput e o valor mensal total indicado no parágrafo primeiro, ambos da cláusula nona do termo contratual, passam respectivamente a ser R\$ 3.956.696,10 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos) e R\$ 131.889,87 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste contrato serão atendidas à conta da dotação consignada na Lei Orçamentária nº 14.535, de 17/01/2023, publicada em 17/01/2023, assim classificadas:

Proad nº 18198/2022 – Contrato nº 50/2023 – I Termo Aditivo



PROAD 18198/2022. DOC 102. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.KBDM.YNPT: <https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

Itens 1 e 2	Eletricista - Oficial de manutenção
Natureza da Despesa	339037
Subelemento	04

Nota de Empenho 2023NE001026, de 13/11/2023

Item 3	Montador de móveis
Natureza da Despesa	339037
Subelemento	06

Nota de Empenho 2023NE001026, de 13/11/2023

Itens 4 e 5	Engenheiro mecânico - Encarregado-geral
Natureza da Despesa	339037
Subelemento	01

Nota de Empenho 2023NE001026, de 13/11/2023

Parágrafo Único – Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta da dotação que for prevista para atender a obrigações da mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONCORDÂNCIA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 16 de novembro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
TRT

MARIO CALOBRIZI
NAVAI:100604758
11

Assinado de forma digital
por MARIO CALOBRIZI
NAVAI:10060475811
Dados: 2023.11.22 11:46:03
-03'00'

CIBAM ENGENHARIA LTDA
MARIO CALOBRIZI NAVAÍ
CONTRATADA

